



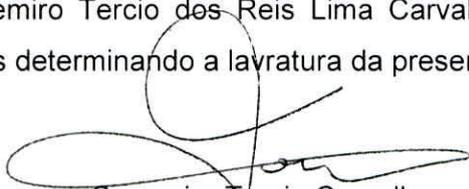
**ATA DA 1958ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quinquagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pelo Supervisor, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000029409/2019, **decidiu** aprovar a 1ª Etapa do Plano Estratégico da companhia, referente ao Ciclo 2019-2023, composta pelo Mapa Estratégico contemplando as Diretrizes Estratégicas (missão, visão e valores internos) e objetivos estratégicos para o horizonte de 05 (cinco) anos. **Decidiu**, ainda, determinar o envio ao Conselho de Administração, para deliberação, conforme art. 55, inciso XXXIV do Estatuto Social. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 311.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000665/19-41/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório no rito da Lei nº 13.303/16, a ser realizado na forma eletrônica, com modo de disputa aberto, regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento o menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor estimado global de [REDACTED] ([REDACTED]), incluindo cláusula rescisória, condicionada a concessão do serviço, considerando o PARECER SUJUD Nº 237/2019, datado de 16/08/2019. **Decidiu**, ainda, determinar o envio ao Conselho de Administração, para deliberação, conforme item 4.1, da Norma Interna de Procedimentos administrativos de alçada do CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 312.2019.* **I.3** – **decidiu** autorizar a mudança do nome fantasia assim como a nova identidade visual do Porto de Santos, conforme Nota Técnica SUCOC nº 005/2019, datada de 21/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 313.2019.* Sem assuntos no item **II – DIRETRIZES,**






passou-se ao item III – **COMUNICAÇÕES**, III.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000014147/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação do Relatório do 1º trimestre do ano de 2019 da Supervisão de Ouvidoria. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Rodrigo Dias Calafate
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças